



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 192 – REITOR/2019

Institui a Comissão responsável pela institucionalização, normatização e reformulação do Portal de Periódicos Eletrônicos da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o sistema de classificação de periódicos Qualis/CAPES e o compromisso interno de aprimoramento das revistas eletrônicas da Unimontes;

a necessidade de adequação do antigo Portal de Periódicos da Unimontes aos parâmetros estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), no que refere-se ao processo de editoração de revistas, via sistema Open Journal Systems (OJS) (antigamente chamado de Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER);

a indispensabilidade da institucionalização do Portal de Periódicos da Unimontes, bem como da delimitação de atribuições e competências dos sujeitos envolvidos na administração do referido Portal;

a progressiva visibilidade nacional e internacional da produção acadêmica da Unimontes,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão responsável pela institucionalização, normatização e reformulação do Portal de Periódicos Eletrônicos da Unimontes, que será composta pelos seguintes membros:

- **RAFAEL SOARES DUARTE DE MOURA** – MASP 1401702-4, que a *presidirá*;
- **ANTÔNIO DIMAS CARDOSO** – MASP 0902593-3;
- **FERNANDO SOARES GOMES** – MASP 1484514-3;
- **GUSTAVO TENTONI DIAS** – MASP 1405121-3;
- **JEFERSON SILVEIRA SANTOS DE ANDRADE** – MASP 1201352-0;
- **LUIZ ANDREI GONÇALVES PEREIRA** – MASP 1169589-7.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução tem seus efeitos a contar de 16 de dezembro de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de dezembro de 2019.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALVIMAR SOUZA, Reitor**, em 16/12/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9926782** e o código CRC **4AAE7DBD**.

Referência: Processo nº 2310.01.0016402/2019-25

SEI nº 9926782